

PORTARIA Nº. 12.725/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
004/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 004/2021, instaurado através da Portaria nº. 12.367/2021, a fim de apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora **MARIA FERNANDA VIEIRA AGUIAR**, ocupante do cargo em Comissão de Corregedora e Ouvidora do Município, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, por decurso de prazo e pela perda de objeto uma vez que a mesma foi exonerada do cargo.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de janeiro de 2023

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal